

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 23 de julho de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação:**Lote 01: R\$ 6.104.273,24****Lote 02: R\$ 5.953.797,00****Lote 03: R\$ 6.903.276,99****Lote 04: R\$ 16.745.758,16****Lote 05: R\$ 2.380.119,73****Lote 06: R\$ 5.734.721,72**

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foram consideradas arrematantes do certame as empresas:

2.1. **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

2.1.1. **Lote 01 - com o valor total de: R\$ 3.800.000,00; e**

2.1.2. **Lote 06 - com o valor total de: R\$ 3.750.000,00.**

2.2. **TVA CONSTRUCAO LTDA:**

2.2.1. **Lote 02 - com o valor total de: R\$ 3.125.000,00; e**

2.2.2. **Lote 04 - com o valor total de: R\$ 8.800.000,00;**

2.3. **JCA CONSTRUCOES LTDA:**

2.3.1. **Lote 03 - com o valor total de: R\$ 6.903.000,00; e**

2.3.2. **Lote 05 - com o valor total de: R\$ 1.990.000,00;**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (206286444):

7.2.1.4- O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 23/07/2026, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209247121** Código CRC: **302BE9CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209247121

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 23 de julho de 2026.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES, para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foram consideradas arrematantes do certame as empresas:

2.1. **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

2.1.1. **Lote 01 - com o valor total de: R\$ 3.800.000,00 e**

2.1.2. **Lote 06 - com o valor total de: R\$ 3.750.000,00.**

2.2. **TVA CONSTRUÇÃO LTDA:**

2.2.1. **Lote 02 - com o valor total de: R\$ 3.125.000,00 e**

2.2.2. **Lote 04 - com o valor total de: R\$ 8.800.000,00.**

2.3. **JCA CONSTRUÇÕES LTDA:**

2.3.1. **Lote 03 - com o valor total de: R\$ 6.903.000,00 e**

2.3.2. **Lote 05 - com o valor total de: R\$ 1.990.000,00.**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços e dos atestados técnicos, conforme o disposto no Edital - (206286444) e no Projeto Básico - (198317250), conforme a seguir:

Empresa	Lote(s)	Proposta de Preços	Habilitação
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01 e 06	209240529 e 209240818	209240102
TVA CONSTRUÇÃO LTDA	02 e 04	209244160 e 209244294	209242912, 209243355, 209243480 e 209243626

JCA CONSTRUÇÕES LTDA	03 e 05	209245283 e 209245462	209244614
----------------------------	---------	-----------------------	-----------

4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,
Celso Cerchi Bonatti
Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 23/07/2026, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209250366** Código CRC: **119186C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209250366

Despacho - NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 23 de julho de 2026.

Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos - Pregão Eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES (manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade).



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES (206286444), que tem como objeto o registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (209250366), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES, para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foram consideradas arrematantes do certame as empresas:

2.1. CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

2.1.1. Lote 01 - com o valor total de: R\$ 3.800.000,00 e

2.1.2. Lote 06 - com o valor total de: R\$ 3.750.000,00.

2.2. TVA CONSTRUÇÃO LTDA:

2.2.1. Lote 02 - com o valor total de: R\$ 3.125.000,00 e

2.2.2. Lote 04 - com o valor total de: R\$ 8.800.000,00.

2.3. JCA CONSTRUÇÕES LTDA:

2.3.1. Lote 03 - com o valor total de: R\$ 6.903.000,00 e

2.3.2. Lote 05 - com o valor total de: R\$ 1.990.000,00.

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços e dos atestados técnicos, conforme o disposto no Edital - (206286444) e no Projeto Básico - (198317250), conforme a seguir:

Empresa	Lote(s)	Proposta de Preços	Habilitação
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01 e 06	209240529 e 209240818	209240102
TVA CONSTRUÇÃO LTDA	02 e 04	209244160 e 209244294	209242912, 209243355, 209243480 e 209243626
JCA CONSTRUÇÕES LTDA	03 e 05	209245283 e 209245462	209244614

4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 23/07/2026, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209266493** Código CRC: **2FF44247**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209266493

Nota Técnica N.º 465/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 23 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. **Valor Estimado da Contratação: Lote 01: R\$ 6.104.273,24; Lote 02: R\$ 5.953.797,00; Lote 03: R\$ 6.903.276,99; Lote 04: R\$ 16.745.758,16; Lote 05: R\$ 2.380.119,73; e Lote 06: R\$ 5.734.721,72**"

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES, Doc SEI 209247121.

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (206286444, bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001-62, arrematante dos LOTES 01 e 06 do Edital, com os valores estimados da contratação de R\$ 6.104.273,24 e R\$ 5.734.721,72, respectivamente. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 36.603.131,81 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	15,74	SATISFATÓRIO	15,49	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	11,35	SATISFATÓRIO	11,45	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	12,14	SATISFATÓRIO	12,32	SATISFATÓRIO	N/A

a.1) Documentos de Habilitação, Doc SEI 209240102 , às páginas 26 a 30.

b) TVA CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, arrematante dos LOTE 02 e 04, com os valores estimados da contratação de R\$ 5.953.797,00 e R\$ 16.745.758,16, respectivamente. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 98.112.573,93 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	12,65	SATISFATÓRIO	15,01	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	32,94	SATISFATÓRIO	30,59	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	33,00	SATISFATÓRIO	30,64	SATISFATÓRIO	N/A

b.1) Documentos de Habilitação, Doc SEI 209242912, às páginas 39 a 42.

c) JCA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.070.802/0001-09, arrematante dos LOTE 03 e 05, com os valores estimados da contratação de R\$ 6.903.276,99 e R\$ 2.380.119,73, respectivamente. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.068.810,98 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	24,17	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	32,35	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	33,86	SATISFATÓRIO	N/A

C.1) Documentos de Habilitação, Doc SEI 209244614, às páginas 35 a 38.

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações supracitados, concluímos que as empresas **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TVA CONSTRUÇÃO LTDA e JCA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 23/07/2026, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 24/07/2026, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209289229** Código CRC: **B9B81D5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209289229

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Trata o presente processo do **Pregão Eletrônico nº 062/2025** cujo objeto é o registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Foram verificadas a documentação (acervos técnicos) apresentada pelas empresas arrematantes:

Empresa	Lote(s)	Proposta de Preços	Habilitação
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01 e 06	209240529 e 209240818	209240102
TVA CONSTRUÇÃO LTDA	02 e 04	209244160 e 209244294	209242912, 209243355, 209243480 e 209243626
JCA CONSTRUÇÕES LTDA	03 e 05	209245283 e 209245462	209244614

em atendimento ao indicado no subitem 7.2.2.14 do Edital (206286444) que remete aos itens 10.1 e 10.2 do Projeto Básico (198317250).

Quanto ao item 10.1, do Projeto Básico, verificou-se para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional:

A Proponente deverá comprovar a Capacidade Técnico-Operacional, por meio da apresentação de um(a) ou mais atestados fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado...; 10.1.2 - os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 3298/2022 - 2ª Câmara); e 10.1.7 - Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE e relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018.

Também foi levado em consideração o informado no item 10.1.8: Em caso de parcelamento do objeto por lotes, com vistas a garantir a correta avaliação da qualificação da(s) futura(s) CONTRATADA(S), as exigências relativas à qualificação técnico - operacional deverão ser avaliadas levando-se em conta não apenas os valores individualizados de cada lote, mas sim, de todos os lotes que a Proponente tenha se sagrado vencedora, nos termos da decisão contida no Despacho Singular nº 118/2022-GCMA - TCDF (180013889). Dessa forma, na contabilização do quantitativo a ser comprovado pela Proponente deverá ser efetuado o somatório exigido para todos os lotes arrematados pela mesma.

Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
Lotes 1 e 6 - Empresa: Construteq						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	3.650	5.263,59	CAT 0730	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	11.300	32.388,88	CAT 0730	Atende
Lotes 2 e 4 - empresa: TVA						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	7.000	4.379,70	CAT's 1208 e 1242	Atende Parcialmente
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	17.100	18.383,00	CAT 0361	Atende
Lotes 3 e 5 - Empresa: JCA						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	1.050	1.493,28	CAT 0868	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	5.250	18.560,00	CAT 0868	Atende

Conforme demonstrado na tabela

acima, as empresas:

CONSTRUTEQ atende a Capacidade Técnica - Operativa para os 2 (dois) lotes indicados.

TVA atende parcialmente a Capacidade Técnica-Operativa, ou seja, atende apenas para o lote 2.

JCA atende a Capacidade Técnica-Operativa para os 2 (dois) lotes indicados.

De acordo com o item 10.2, que trata da Capacidade Técnico-Profissional, verificou-se:

A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de **Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica)** mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado e nota 1 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

Capacidade Técnico - Profissional			
Item	Descrição	Documento	Observação
Lotes 1 e 6 - Empresa: Construteq			
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 2571	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 2571	Atende
Lotes 2 e 4 - empresa: TVA			

1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 1242	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 0361	Atende
Lotes 3 e 5 - Empresa: JCA			
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 0868	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 0868	Atende

Conforme demonstrada na tabela acima,

a empresas:

CONSTRUTEQ atende a Capacidade

Técnico - Profissional

TVA atende Capacidade Técnico -

Profissional.

JCA atende a Capacidade Técnico -

Profissional.

Considerando a resultado das análises da **Capacidade Técnica-Operacional e Capacidade Técnica-Profissional** demonstradas acima, respectivamente, informamos que as empresas:

CONSTRUTEQ Construções e Serviços Ltda Atende às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **para os Lotes 1 e 6.**

TVA Construção Ltda Atende às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **apenas para o Lote 2.**

JCA Construções Ltda Atende às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **para os lotes 3 e 5.**

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº

Carlos Alberto Spies

Membro da CPL

Diretor de

Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 24/07/2026, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 24/07/2026, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209368527** Código CRC: **6E93EF77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209368527

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº 00112-00001941/2025-97.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 03**.

O valor de referência estimado da contratação para o lote 03 é de **R\$6.903.276,99** (seis milhões, novecentos e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **JCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 6.903.000,00** (seis milhões novecentos e três mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 209245283**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.

1. A empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou custos unitários diferentes para o mesmos serviços/insumos nas composições de custos unitários para serviços conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,64		CCU - 02.005
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,93		CCU - 02.007
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,64		CCU - 02.007
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		103689 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		88262 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		CCU-02.004 e CCU-02.005
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		CCU-04.002.A CCU-04.003.A
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	32,24		CCU - 02.007 C.UNIT
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	33,30		CCA - 02.003 C.UNIT. e TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	59,13	59,02	CCU - 02.001
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	59,02	69,98	PAVIM 02.02.112.1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	43,71	42,61	CCU - 02.002
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	42,61	50,52	PAVIM 02.02.111.1

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 25,64 e já Na CCU - 02.007 R\$ 30,93

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.005	Próprio	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710298	32,24	2,29
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0553797	25,64	1,41
Insumo	COT - 02.001	Próprio	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material	M	1,1000000	0,05	0,05
Insumo	34498	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Material	UN	0,0219000	105,59	2,31

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço **CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 32,24 e já Na CCU - 02.007 R\$ 25,64

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	104,52	104,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1497660	25,64	3,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	30,93	1,54
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1000000	924,00	92,40
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0150000	17,50	0,26
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m³	0,0018000	1.751,07	3,15

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,24	32,24

Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,15	23,15
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95

Na CCU - 02.007 - Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS **R\$ 32,24**

Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	104,52	104,52
Composição Auxiliar	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,1032878	32,24	3,33
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1497660	25,64	3,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	30,93	1,54

Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1000000	924,00	92,40
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0150000	17,50	0,26
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,0018000	1.751,07	3,15

CCA - 02.003 Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS R\$ 33,30

Composição	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	33,30	33,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	34,35	13,74
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	27,67	9,68
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,4000000	3,63	1,45
Insumo	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,1600000	32,66	5,22
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	18,41	0,55
Insumo	38122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1200000	22,23	2,66

2. Apresentou erro de Multiplicação nos valores unitários e totais na Composição de custo unitário para os serviços conforme segue:

Valor unitário R\$ 43,71 e Valor Total 42,61

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.002	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	43,71	42,61
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	T	2,4000000	2,93	7,03
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	Equipamento	H	0,0965835	331,67	32,03

Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	Material	un	0,0005900	6.025,09	3,55
--------	-------	--------	---	----------	----	-----------	----------	------

Valor unitário R\$ 59,13 e Valor Total 59,02

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.001	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	59,13	59,02
Composição Auxiliar	CCA - 02.001	Próprio	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	URBA - URBANIZAÇÃO	CM2	40,0000000	0,19	7,60
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	T	2,5000000	2,93	7,32
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	Equipamento	H	0,1201137	331,67	39,83
Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	Material	un	0,0007100	6.025,09	4,27

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**, - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha
Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE
Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 31/07/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/08/2026, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 03/08/2026, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209755515** Código CRC: **DADBF012**.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **D O C s 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 05**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 05 é de R\$2.380.119,73** (dois milhões, trezentos e oitenta mil cento e dezenove reais e setenta e três centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **JCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão novecentos e noventa mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209245462**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

1. A empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou custos unitários diferentes para o mesmos serviços/insumos nas composições de custos unitários para serviços conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,44		CCU - 02.005
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,86		CCU - 02.007
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		103689 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		88262 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 04.002.A
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 04.003.A

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 02.004
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 02.005
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,44		CCU - 02.007
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	26,96		CCU - 02.007
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	27,84		CCA - 02.003 AUXILIAR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	49,44	49,35	CCU - 02.001 CUSTO UNIT.
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	36,55	35,63	CCU - 02.002 CUSTO UNIT.

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço **AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 21,44 e já Na CCU - 02.007 R\$ 25,86

Composição	CCU - 02.005	Próprio	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	1,0000000	5,07	5,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710298	26,96	1,91
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0553797	21,44	1,18
Insumo	COT - 02.001	Próprio	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	1,1000000	0,04	0,04
Insumo	34498	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	0,0219000	88,28	1,93

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço **CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 26,96 e já Na CCU - 02.007 R\$ 21,44

Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	m²	1,0000000	87,39	87,39
Composição Auxiliar	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	0,1032878	26,96	2,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1497660	21,44	3,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	25,86	1,29
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,1000000	772,55	77,25
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150000	14,63	0,22
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,0018000	1.464,06	2,63

Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	26,96	26,96
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,0000000	19,36	19,36
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,20	1,20

Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,30	3,30
--------	-------	--------	--	---	-----------	------	------

Na CCU - 02.007 - Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS R\$ 26,96

Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	m²	1,0000000	87,39	87,39
Composição Auxiliar	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	0,1032878	26,96	2,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1497660	21,44	3,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	25,86	1,29
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,1000000	772,55	77,25
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150000	14,63	0,22
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,0018000	1.464,06	2,63

CCA - 02.003 Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS R\$ 27,84

Composição	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	1,0000000	27,84	27,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	28,72	11,49
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	23,13	8,09
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,4000000	3,04	1,21
Insumo	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,1600000	27,31	4,36
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	15,39	0,46
Insumo	38122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,1200000	18,59	2,22

2. Apresentou erro de Multiplicação nos valores unitários e totais na Composição de custo unitário para os serviços conforme segue:

Valor unitário R\$ 49,44 e **Valor Total 49,35**

Composição	CCU - 02.001	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	1,0000000	49,44	49,35
Composição Auxiliar	CCA - 02.001	Próprio	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2	40,0000000	0,16	6,35
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,5000000	2,45	6,12
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,1201137	277,30	33,30
Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0007100	5.037,54	3,57

Valor unitário R\$ 36,55 e **Valor Total 35,63**

Composição	CCU - 02.002	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	1,0000000	36,55	35,63
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,4000000	2,45	5,88
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,0965835	277,30	26,78
Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0005900	5.037,54	2,97

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250).** - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 31/07/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/08/2026, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 03/08/2026, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209767719** Código CRC: **1D502FEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº 00112-00001941/2025-97.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 01**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 01 é de R\$6.104.273,24** (seis milhões, cento e quatro mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões oitocentos mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 209240529**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou os custos unitários/totais inexequíveis para os serviços/insumos conforme planilha destacada no item 4 desta análise.

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1. A empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou custos unitários/totais Inexequíveis para os serviços/insumos conforme segue:

CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's ABAIXO RELACIONADOS PLAN ADMIN.							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CREA-DF	ART DO CONTRATO	UN	1,00	285,59	338,60	338,60	ADMIN NOVACA
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	465,72	552,17	4.417,36	ADMIN NOVACA
CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M2	25,92	104,52	123,92	3.212,05	ADMIN NOVACA
COT - 09.006	COLETA DOS CORPOS DE PROVA NA OBRA	UN	48,00	180,00	213,41	10.243,81	ADMIN NOVACA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CREA-DF	ART DO CONTRATO	UN	1,00	151,11	179,15	179,15	ADMIN CONSTRUT
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	261,95	310,56	2.484,48	ADMIN CONSTRUT
CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	m²	25,92	57,83	68,56	1.777,07	ADMIN CONSTRUT
COT - 09.006	COLETA DOS CORPOS DE PROVA NA OBRA	UN	48,00	87,33	103,53	4.969,44	ADMIN CONSTRUT
CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's ABAIXO RELACIONADOS PLAN PAVIM.							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4.237,19	42,61	50,52	214.060,70	PAVIM NOVACA

CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	211,86	59,02	69,98	14.825,00	PAVIM NOVACA
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	6.673,57	6,14	7,28	48.581,88	PAVIM NOVACA
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	67.261,68	1,48	1,75	118.025,91	PAVIM NOVACA
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	358,53	6,14	7,28	2.610,04	PAVIM NOVACA
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.084,84	1,48	1,75	5.413,05	PAVIM NOVACA
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	37.075,37	0,69	0,82	30.330,71	PAVIM NOVACA
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4.449,04	6,14	7,28	32.387,92	PAVIM NOVACA
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	67.434,10	1,48	1,75	118.328,45	PAVIM NOVACA
SLU-1	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SEGREGADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME RESOLUÇÃO ADASA Nº 45/24	T	4.449,04	18,01	21,35	95.001,05	PAVIM NOVACA
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	52.964,82	3,97	4,71	249.302,10	PAVIM NOVACA

CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	1.588,94	270,31	320,49	509.235,64	PAVIM NOVACA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	52.964,82	2,80	3,32	175.830,19	PAVIM NOVACA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4237,19	23,02	27,29	214.060,70	PAVIM CONSTRUT
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	211,86	32,24	38,22	8.097,29	PAVIM CONSTRUT
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	6673,57	3,57	4,23	28.229,20	PAVIM CONSTRUT
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	67261,68	0,85	1,00	67.261,68	PAVIM CONSTRUT
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	358,53	3,57	4,23	1.516,58	PAVIM CONSTRUT
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3084,84	0,85	1,00	3.084,84	PAVIM CONSTRUT
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	37.075,37	0,44	0,52	19.279,19	PAVIM CONSTRUT
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4449,04	3,57	4,23	18.819,43	PAVIM CONSTRUT
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	67434,10	0,85	1,00	67.434,10	PAVIM CONSTRUT

SLU-3	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SEGREGADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME RESOLUÇÃO ADASA Nº 45/24	T	4449,04	9,55	11,32	50.363,13	PAVIM CONSTRUT
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	52964,82	2,62	3,10	164.190,94	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	1588,94	170,63	202,29	321.426,67	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	52964,82	1,58	1,87	99.044,21	PAVIM CONSTRUT
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3	4.237,19	504,91	582,05	2.466.255,54	PAVIM NOVACA
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	158.894,46	0,26	0,31	48.981,27	PAVIM NOVACA
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.648,24	3,97	4,71	12.465,10	PAVIM NOVACA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	79,45	270,31	320,49	25.461,78	PAVIM NOVACA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	2.648,24	2,80	3,32	8.791,51	PAVIM NOVACA
CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2	2.648,24	32,05	38,00	100.631,39	PAVIM NOVACA
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2	2.648,24	40,38	46,55	123.273,70	PAVIM NOVACA

CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	7.944,72	0,26	0,31	2.449,06	PAVIM NOVACA
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	958,50	3,97	4,71	4.511,60	PAVIM NOVACA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	28,76	270,31	320,49	9.215,60	PAVIM NOVACA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	958,50	2,80	3,32	3.181,98	PAVIM NOVACA
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN	213,00	272,66	314,32	66.949,55	PAVIM NOVACA
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	2.875,50	0,26	0,31	886,41	PAVIM NOVACA
CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	4.828,75	43,72	51,84	250.301,12	PAVIM NOVACA
CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	482,88	37,50	44,46	21.469,10	PAVIM NOVACA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3	4237,19	267,77	308,68	1.307.935,80	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	158.894,46	0,14	0,16	25.423,11	PAVIM CONSTRUT
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.648,24	2,62	3,10	8.209,54	PAVIM CONSTRUT

CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	79,45	170,63	202,29	16.071,94	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	2.648,24	1,58	1,87	4.952,20	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2	2.648,24	21,01	24,90	65.941,17	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2	2.648,24	21,41	24,68	65.358,56	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	7.944,72	0,14	0,16	1.271,15	PAVIM CONSTRUT
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	958,50	2,62	3,10	2.971,35	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	28,76	170,63	202,29	5.817,86	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	958,50	1,58	1,87	1.792,39	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN	213,00	144,59	166,68	35.502,84	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	2875,50	0,14	0,16	460,08	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	4.828,75	27,49	32,59	157.368,96	PAVIM CONSTRUT

CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	482,88	24,19	28,67	13.844,16	PAVIM CONSTRUT
--------------	--	---	--------	-------	-------	-----------	----------------

	CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's NA PLAN CCU (CCU-02.001 e CCU-02.002)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3			59,02	CCU-02.001 NOVACAP
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 Kw	H	0,1204	319,69	38,50	CCU-02.001 NOVACAP
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	UN	0,0007	6.202,96	4,40	CCU-02.001 NOVACAP
CCA - 02.001	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2	40,0000	0,22	8,80	CCU-02.001 NOVACAP
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,5000	2,93	7,32	CCU-02.001 NOVACAP
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³		32,24	38,22	CCU-02.001 CONSTRUTEQ
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,1204	169,54	20,41	CCU-02.001 CONSTRUTEQ
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0007	3.289,64	2,33	CCU-02.001 CONSTRUTEQ
CCA - 02.001	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2	40,0000	0,13	5,20	CCU-02.001 CONSTRUTEQ
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,5000	1,72	4,30	CCU-02.001 CONSTRUTEQ
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3			42,61	CCU-02.002 NOVACAP
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 Kw	H	0,0999	319,69	31,93	CCU-02.002 NOVACAP
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	UN	0,0006	6.202,96	3,65	CCU-02.002 NOVACAP
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,4000	2,93	7,03	CCU-02.002 NOVACAP
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³		23,02	27,29	CCU-02.002 CONSTRUTEQ
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,0999	169,54	16,93	CCU-02.002 CONSTRUTEQ

M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0006	3.289,64	1,97	CCU-02.002 CONSTRUTEQ
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,4000	1,72	4,12	CCU-02.002 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEL NA PLAN CCU (CCU-02.007)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILHA
CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M2		104,52		CCU-02.007 NOVACAP
4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0018	1.751,07	3,15	CCU-02.007 NOVACAP
34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,1000	924,00	92,40	CCU-02.007 NOVACAP
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150	17,50	0,26	CCU-02.007 NOVACAP
CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M2		57,83	68,56	CCU-02.007 CONSTRUTEQ
4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0018	928,65	1,67	CCU-02.007 CONSTRUTEQ
34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,1000	490,03	49,00	CCU-02.007 CONSTRUTEQ
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150	9,28	0,13	CCU-02.007 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEL NA PLAN CCU (CCU-04.001)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILHA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3			270,31	CCU-04.001 NOVACAP
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	0,78	0,02	CCU-04.001 NOVACAP
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	10,71	0,34	CCU-04.001 NOVACAP
COT - 04.001	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	M3	1,3800	135,80	187,40	CCU-04.001 NOVACAP
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3		170,63	202,29	CCU-04.001 CONSTRUTEQ
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	0,41	0,01	CCU-04.001 CONSTRUTEQ

91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	5,67	0,18	CCU-04.001 CONSTRUTEQ
COT - 04.001	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	M3	1,3800	72,02	99,38	CCU-04.001 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCU (CCU-04.002.B)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3			504,91	CCU-04.002.B NOVACAP
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	1,2315	410,00	504,91	CCU-04.002.B NOVACAP
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	m³	1,0000	267,77	308,68	CCU-04.002.B CONSTRUTEQ
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	1,2315	217,44	267,77	CCU-04.002.B CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.003.A)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2			32,05	CCU-04.003.A NOVACAP
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	8,60	0,0100	CCU-04.003.A NOVACAP
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240	17,80	0,42	CCU-04.003.A NOVACAP
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500	3,94	0,98	CCU-04.003.A NOVACAP
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	2,72	0,54	CCU-04.003.A NOVACAP
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	16,31	17,64	CCU-04.003.A NOVACAP
CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2		21,01	24,90	CCU-04.003.A CONSTRUTEQ
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	4,77	0,000	CCU-04.003.A CONSTRUTEQ

5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240	9,87	0,23	CCU-04.003.A CONSTRUTEQ
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500	2,18	0,54	CCU-04.003.A CONSTRUTEQ
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	1,51	0,30	CCU-04.003.A CONSTRUTEQ
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	9,04	9,77	CCU-04.003.A CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCU (CCU-04.003.B)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2			40,38	CCU-04.003.B NOVACAP
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,0985	410,00	40,38	CCU-04.003.B NOVACAP
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	m²	1,0000	21,41	24,68	CCU-04.003.B CONSTRUTEQ
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,0985	217,44	21,41	CCU-04.003.B CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCU (CCU-04.004.B)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN			272,66	CCU-04.004.B NOVACAP
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,6650	410,00	272,66	CCU-04.004.B NOVACAP
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN		144,59	166,68	CCU-04.004.B CONSTRUTEQ
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,6650	217,44	144,59	CCU-04.004.B CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.005)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA

CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M			43,72	CCU-04.005 NOVACAP
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0018	580,79	1,04	CCU-04.005 NOVACAP
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	200,00	1,32	CCU-04.005 NOVACAP
COT - 04.006	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	28,00	28,14	CCU-04.005 NOVACAP
CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M		27,49	32,59	CCU-04.005 CONSTRUTEQ
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	H	0,0018	338,13	0,60	CCU-04.005 CONSTRUTEQ
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	110,88	0,73	CCU-04.005 CONSTRUTEQ
COT - 04.006	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	15,52	15,59	CCU-04.005 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.006)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M			37,50	CCU-04.006 NOVACAP
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0018	580,79	1,04	CCU-04.006 NOVACAP
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	200,00	1,32	CCU-04.006 NOVACAP
COT - 04.003	CORDÃO DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, DIM 100 X 8 X 10 X 17 CM (C X B.SUP X B.INF X H)	M	1,0050	21,82	21,92	CCU-04.006 NOVACAP
CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M		24,19	28,67	CCU-04.006 CONSTRUTEQ
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0018	351,82	0,63	CCU-04.006 CONSTRUTEQ
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	110,88	0,73	CCU-04.006 CONSTRUTEQ
COT - 04.003	CORDÃO DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, DIM 100 X 8 X 10 X 17 CM (C X B.SUP X B.INF X H)	M	1,0050	12,10	12,16	CCU-04.006 CONSTRUTEQ

	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.007)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2			2,80	CCU-04.007 NOVACAP
42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,1280	2,22	2,50	CCU-04.007 NOVACAP
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2		1,58	1,87	CCU-04.007 CONSTRUTEQ
42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,1280	1,18	0,53	CCU-04.007 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.008)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2			0,26	CCU-04.007 NOVACAP
COT - 04.005	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS COM AJUDANTE	UN	0,0006	440,00	0,26	CCU-04.007 NOVACAP
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	m²		0,14	0,16	CCU-04.007 CONSTRUTEQ
COT - 04.005	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS COM AJUDANTE	UN	0,0006	243,94	0,14	CCU-04.007 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCA (CCA-02.001)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCA - 02.001	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2			0,22	
M1796	Gás acetileno	KG	0,0008	103,15	0,08	CCA-02.001 NOVACAP
M1795	Gás oxigênio	M3	0,0047	17,57	0,08	CCA-02.001 NOVACAP
CCA - 02.001	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2		0,13	0,15	
M1796	Gás acetileno	kg	0,0008	54,70	0,04	CCA-02.001 CONSTRUTEQ
M1795	Gás oxigênio	M3	0,0047	9,32	0,04	CCA-02.001 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCA (CCA-02.002)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T			2,93	CCA-02.002 NOVACAP
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0107	191,07	2,04	CCA-02.002 NOVACAP

5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	166,41	0,89	CCA-02.002 NOVACAP
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T		1,72	2,11	CCA-02.002 CONSTRUTEQ
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0107	112,66	1,20	CCA-02.002 CONSTRUTEQ
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	97,25	0,52	CCA-02.002 CONSTRUTEQ
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCA (CCA-02.003)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300	18,41	0,55	CCA-02.003 NOVACAP
38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,1200	22,23	2,66	CCA-02.003 NOVACAP
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,4000	3,63	1,45	CCA-02.003 NOVACAP
43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,1600	32,66	5,22	CCA-02.003 NOVACAP
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300	9,76	0,29	CCA-02.003 CONSTRUTEQ
38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,1200	11,79	1,41	CCA-02.003 CONSTRUTEQ
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,4000	1,93	0,77	CCA-02.003 CONSTRUTEQ
43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,1600	17,32	2,77	CCA-02.003 CONSTRUTEQ

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250).** - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha
Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE
Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 06/08/2026, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 07/08/2026, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 07/08/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210372969** Código CRC: **76950772**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 210372969

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº 00112-00001941/2025-97.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES -** Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 06**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 06 é de R\$5.734.721,72** (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209240818**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou os custos unitários/totais inexequíveis para os

serviços/insumos conforme planilha destacada no item 4 desta análise.

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação.....

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. A empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou os custos unitário/totais inexequíveis para os serviços/insumos conforme segue:

CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERÇGS ABAIXO RELACIONADOS PLAN ADMIN.							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	465,72	552,17	1.656,51	ADMIN NOVAC

CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M2	9,72	104,52	123,92	1.204,52	ADMIN NOVAC
COT - 09.004	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES EM CONCRETO - MODELAGEM E ROMPIMENTO	UN	415,00	10,00	11,86	4.920,35	ADMIN NOVAC
COT - 09.006	COLETA DOS CORPOS DE PROVA NA OBRA	UN	48,00	180,00	213,41	10.243,81	ADMIN NOVAC
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	3.156,82	42,61	50,52	159.481,32	ADMIN NOVAC
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	157,84	59,02	69,98	11.045,05	ADMIN NOVAC
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	272,38	322,93	968,79	ADMIN CONSTRUTEQ
CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M2	9,72	60,21	71,38	693,81	ADMIN CONSTRUTEQ
COT - 09.004	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES EM CONCRETO - MODELAGEM E ROMPIMENTO	UN	415	5,54	6,56	2.722,40	ADMIN CONSTRUTEQ
COT - 09.006	COLETA DOS CORPOS DE PROVA NA OBRA	UN	48	99,79	118,31	5.678,88	ADMIN CONSTRUTEQ
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	3.156,82	23,99	28,44	89.779,96	ADMIN CONSTRUTEQ
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	157,84	33,43	39,63	6.255,19	ADMIN CONSTRUTEQ

CUSTOS UNIT/TOTAL INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's ABAIXO RELACIONADOS PLAN PAVIM.							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4.972,00	6,14	7,28	36.194,89	PAVIM NOVAC
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	77.504,05	1,48	1,75	135.998,47	PAVIM NOVAC
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.040,02	0,59	0,70	4.924,63	PAVIM NOVAC
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.327,93	6,14	7,28	9.667,02	PAVIM NOVAC
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19.542,00	1,48	1,75	34.290,88	PAVIM NOVAC
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	126,69	0,59	0,70	88,62	PAVIM NOVAC

98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	27.622,21	0,69	0,82	22.597,24	PAVIM NOVAC
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	3.314,67	6,14	7,28	24.129,92	PAVIM NOVAC
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46.329,04	1,48	1,75	81.294,84	PAVIM NOVAC
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.785,20	0,59	0,70	1.248,78	PAVIM NOVAC
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4.972,00	3,72	4,41	21.926,52	PAVIM CONSTRUTEQ
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	77.504,05	0,88	1,04	80.604,21	PAVIM CONSTRUTEQ
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.040,02	0,35	0,41	2.886,40	PAVIM CONSTRUTEQ
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.327,93	3,72	4,41	5.856,17	PAVIM CONSTRUTEQ
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19.542,00	0,88	1,04	20.323,68	PAVIM CONSTRUTEQ
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	126,69	0,35	0,41	51,94	PAVIM CONSTRUTEQ
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	27.622,21	0,46	0,54	14.915,99	PAVIM CONSTRUTEQ
100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	3.314,67	3,72	4,41	14.617,69	PAVIM CONSTRUTEQ
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46.329,04	0,88	1,04	48.182,61	PAVIM CONSTRUTEQ
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.785,20	0,35	0,41	731,93	PAVIM CONSTRUTEQ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
SLU-1	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SEGREGADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME RESOLUÇÃO ADASA Nº 45/24	T	3.314,67	18,01	21,35	70.778,49	PAVIM NOVACA
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	39.460,30	3,97	4,71	185.737,17	PAVIM NOVACA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	1.183,81	270,31	320,49	379.395,06	PAVIM NOVACA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	39.460,30	2,80	3,32	130.998,50	PAVIM NOVACA
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3	3.156,82	504,91	582,05	1.837.430,65	PAVIM NOVACA
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	118.380,90	0,26	0,31	36.492,44	PAVIM NOVACA
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.973,02	3,97	4,71	9.286,86	PAVIM NOVACA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
SLU-1	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SEGREGADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME RESOLUÇÃO ADASA Nº 45/24	T	3.314,67	9,98	11,83	39.212,54	PAVIM CONSTRUT
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	39.460,30	2,70	3,20	126.272,96	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	1.183,81	175,74	208,35	246.646,81	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	39.460,30	1,64	1,94	76.552,98	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3	3.156,82	279,91	322,68	1.018.642,67	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	118.380,90	0,14	0,16	18.940,94	PAVIM CONSTRUT

105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.973,02	2,70	3,20	6.313,66	PAVIM CONSTRUT
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	59,19	270,31	320,49	18.969,75	PAVIM NOVACA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	1.973,02	2,80	3,32	6.549,93	PAVIM NOVACA
CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2	1.973,02	32,05	38,00	74.973,25	PAVIM NOVACA
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2	1.973,02	40,38	46,55	91.842,42	PAVIM NOVACA
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	5.919,05	0,26	0,31	1.824,62	PAVIM NOVACA
105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	621,00	3,97	4,71	2.923,01	PAVIM NOVACA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	59,19	175,74	208,35	12.332,23	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	1.973,02	1,64	1,94	3.827,65	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2	1.973,02	21,57	25,57	50.450,12	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2	1.973,02	22,38	25,79	50.884,18	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	5.919,05	0,14	0,16	947,04	PAVIM CONSTRUT

105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	621,00	2,70	3,20	1.987,20	PAVIM CONSTRUT
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	18,63	270,31	320,49	5.970,67	PAVIM NOVACA
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	621,00	2,80	3,32	2.061,57	PAVIM NOVACA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	18,63	175,74	208,35	3.881,56	PAVIM CONSTRUT
CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	621,00	1,64	1,94	1.204,74	PAVIM CONSTRUT
	CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's NA PLAN CCU (CCU-02.004)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN	138,00	272,66	314,32	43.375,76	CCU-02.004 NOVACAP
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	1.863,00	0,26	0,31	574,29	CCU-02.004 NOVACAP
CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	17.884,62	43,72	51,84	927.059,90	CCU-02.004 NOVACAP
CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	1.788,46	37,50	44,46	79.516,80	CCU-02.004 NOVACAP
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	C.UNIT.C/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN	138,00	151,15	174,24	24.045,12	CCU-02.004 CONSTRUTEQ
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2	1.863,00	0,14	0,16	298,08	CCU-02.004 CONSTRUTEQ
CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	17.884,62	28,32	33,57	600.386,69	CCU-02.004 CONSTRUTEQ

CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	1.788,46	24,89	29,50	52.759,57	CCU-02.004 CONSTRUTEQ
CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's NA PLAN CCU (CCU-02.001 e CCU-02.002)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA	
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3			59,02	CCU-02.001 NOVACAP	
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 Kw	H	0,1204	319,69	38,50	CCU-02.001 NOVACAP	
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	UN	0,0007	6.202,96	4,40	CCU-02.001 NOVACAP	
CCA - 02.001	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2	40,0000	0,22	8,80	CCU-02.001 NOVACAP	
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,5000	2,93	7,32	CCU-02.001 NOVACAP	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA	
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³		33,43	39,63	CCU-02.001 CONSTRUTEQ	
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,1204	177,24	21,34	CCU-02.001 CONSTRUTEQ	
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0007	3.438,93	2,44	CCU-02.001 CONSTRUTEQ	
CCA - 02.001	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2	40,0000	0,13	5,20	CCU-02.001 CONSTRUTEQ	
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,5000	1,78	4,45	CCU-02.001 CONSTRUTEQ	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA	
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3			42,61	CCU-02.002 NOVACAP	
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 Kw	H	0,0999	319,69	31,93	CCU-02.002 NOVACAP	
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	UN	0,0006	6.202,96	3,65	CCU-02.002 NOVACAP	
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,4000	2,93	7,03	CCU-02.002 NOVACAP	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA	
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³		23,99	28,44	CCU-02.002 CONSTRUTEQ	
E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,0999	177,24	17,70	CCU-02.002 CONSTRUTEQ	
M0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0006	3.438,93	2,02	CCU-02.002 CONSTRUTEQ	

CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTEDE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,4000	1,78	4,27	CCU-02.002 CONSTRUTEQ	
CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS SERCG's NA PLAN CCU (CCU-02.004 e CCU-02.006)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILH	
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0400	28,52	1,14	CCU-02.002 NOVACA	
7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,1000	2,91	3,20	CCU-02.002 NOVACA	
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0400	15,81	0,63	CCU-02.002 CONSTRUT	
7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,1000	1,61	1,77	CCU-02.002 CONSTRUT	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILH	
4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	0,0090	9,06	0,08	CCU-02.002 NOVACA	
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,2400	0,72	0,17	CCU-02.002 NOVACA	
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	0,3000	3,10	0,93	CCU-02.002 NOVACA	
M0868	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica - potência de 20 W	UN	0,0090	12,59	0,11	CCU-02.002 NOVACA	
12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	0,0090	7,99	0,07	CCU-02.002 NOVACA	
4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	0,0090	5,02	0,04	CCU-02.002 CONSTRUT	
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,2400	0,40	0,09	CCU-02.002 CONSTRUT	
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	0,3000	1,72	0,51	CCU-02.002 CONSTRUT	
M0868	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica - potência de 20 W	un	0,0090	6,72	0,06	CCU-02.002 CONSTRUT	
12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	0,0090	4,43	0,03	CCU-02.002 CONSTRUT	
COEFICIENTE DIFERE E CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEL NA PLAN CCU (CCU-02.005)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILH	
34498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	0,0219	105,59	2,31	CCU-02.002 NOVACA	
COT - 02.001	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	1,100	0,05	0,05	CCU-02.002 NOVACA	
34498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	0,0219	58,54	1,28	CCU-02.002 CONSTRUT	
COT - 02.001	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	1,000	0,03	0,03	CCU-02.002 CONSTRUT	
CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEL NA PLAN CCU (CCU-02.007)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILH	
4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0018	1.751,07	3,15	CCU-02.002 NOVACA	
34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,1000	924,00	92,40	CCU-02.002 NOVACA	
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150	17,50	0,26	CCU-02.002 NOVACA	
4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0018	970,80	1,74	CCU-02.002 CONSTRUT	
34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,1000	512,27	51,22	CCU-02.002 CONSTRUT	
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150	9,70	0,14	CCU-02.002 CONSTRUT	

	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEL NA PLAN CCU (CCU-04.001)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILH
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	0,78	0,02	CCU-04.00 NOVACA
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	10,71	0,34	CCU-04.00 NOVACA
COT - 04.001	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	M3	1,3800	135,80	187,40	CCU-04.00 NOVACA
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	0,43	0,01	CCU-04.00 CONSTRUT
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	5,94	0,19	CCU-04.00 CONSTRUT
COT - 04.001	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	M3	1,3800	75,29	103,90	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEL NA PLAN CCU (CCU-04.002.A)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.TOTAL S/BDI	CUTO TOTAL S/BDI	PLANILH
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	8,60	0,18	CCU-04.00 NOVACA
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	17,80	5,32	CCU-04.00 NOVACA
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250	3,94	12,31	CCU-04.00 NOVACA
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000	2,72	6,80	CCU-04.00 NOVACA
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	4,77	0,10	CCU-04.00 CONSTRUT
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	9,87	2,95	CCU-04.00 CONSTRUT
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250	2,18	6,81	CCU-04.00 CONSTRUT
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000	1,51	3,77	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./ TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCU (CCU-04.002.B)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3			504,91	CCU-04.00 NOVACA
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	1,2315	410,00	504,91	CCU-04.00 NOVACA
CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	m³	1,0000	279,91	322,68	CCU-04.00 CONSTRUT
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	1,2315	227,30	279,91	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.003.A)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	8,60	0,0100	CCU-04.00 NOVACA
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240	17,80	0,42	CCU-04.00 NOVACA

4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500	3,94	0,98	CCU-04.00. NOVACA
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	2,72	0,54	CCU-04.00. NOVACA
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	16,31	17,64	CCU-04.00. NOVACA
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	4,77	0,000	CCU-04.00. CONSTRU
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240	9,87	0,23	CCU-04.00. CONSTRU
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500	2,18	0,54	CCU-04.00. CONSTRU
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	1,51	0,30	CCU-04.00. CONSTRU
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	9,04	9,77	CCU-04.00. CONSTRU
CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCU (CCU-04.003.B)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2			40,38	CCU-04.00. NOVACA
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,0985	410,00	40,38	CCU-04.00. NOVACA
CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	m²	1,0000	22,38	25,79	CCU-04.00. CONSTRU
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,0985	227,30	22,38	CCU-04.00. CONSTRU
CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.004.A)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,4800	189,06	90,74	CCU-04.00. NOVACA
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0367	17,80	0,65	CCU-04.00. NOVACA
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,4800	3,94	29,47	CCU-04.00. NOVACA
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,4800	120,64	57,90	CCU-04.00. CONSTRU
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0367	9,87	0,36	CCU-04.00. CONSTRU
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,4800	2,18	16,30	CCU-04.00. CONSTRU
CUSTOS UNIT. / TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCU (CCU-04.004.B)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN			272,66	CCU-04.00. NOVACA
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,6650	410,00	272,66	CCU-04.00. NOVACA
CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN	1,0000	151,15	151,15	CCU-04.00. CONSTRU
COT - 04.002	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM	M3	0,6650	227,30	151,15	CCU-04.00. CONSTRU

	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.005)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0018	580,79	1,04	CCU-04.00 NOVACA
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	200,00	1,32	CCU-04.00 NOVACA
COT - 04.006	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	28,00	28,14	CCU-04.00 NOVACA
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0018	351,82	0,63	CCU-04.00 CONSTRUT
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	110,88	0,73	CCU-04.00 CONSTRUT
COT - 04.006	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	15,52	15,59	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.006)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0018	580,79	1,04	CCU-04.00 NOVACA
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	200,00	1,32	CCU-04.00 NOVACA
COT - 04.003	CORDÃO DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, DIM 100 X 8 X 10 X 17 CM (C X B.SUP X B.INF X H)	M	1,0050	21,82	21,92	CCU-04.00 NOVACA
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0018	351,82	0,63	CCU-04.00 CONSTRUT
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	110,88	0,73	CCU-04.00 CONSTRUT
COT - 04.003	CORDÃO DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, DIM 100 X 8 X 10 X 17 CM (C X B.SUP X B.INF X H)	M	1,0050	12,10	12,16	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.007)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,1280	2,22	2,50	CCU-04.00 NOVACA
42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,1280	1,23	1,38	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCU (CCU-04.008)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	M2			0,26	CCU-04.00 NOVACA
COT - 04.005	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS COM AJUDANTE	UN	0,0006	440,00	0,26	CCU-04.00 NOVACA
CCU - 04.008	CURA ÚMIDA DE CONCRETO - CONSIDERADO 6 LITROS POR M2 POR UMIDIFICAÇÃO	m²		0,14	0,16	CCU-04.00 CONSTRUT
COT - 04.005	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS COM AJUDANTE	UN	0,0006	243,94	0,14	CCU-04.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCA (CCA-02.001)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILH
M1796	Gás acetileno	KG	0,0008	103,15	0,08	CCA-02.00 NOVACA
M1795	Gás oxigênio	M3	0,0047	17,57	0,08	CCA-02.00 NOVACA
M1796	Gás acetileno	kg	0,0008	57,19	0,04	CCA-02.00 CONSTRUT
M1795	Gás oxigênio	M3	0,0047	9,74	0,04	CCA-02.00 CONSTRUT
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NOS NA PLAN CCA (CCA-02.002)					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T			2,93	CCA-02.00 NOVACAP
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0107	191,07	2,04	CCA-02.00 NOVACAP
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	166,41	0,89	CCA-02.00 NOVACAP
CCA - 02.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	1,0000	1,78	2,11	CCA-02.00 CONSTRU
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0107	116,74	1,24	CCA-02.00 CONSTRU
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	100,84	0,54	CCA-02.00 CONSTRU
	CUSTOS UNIT./TOTAIS INEXEQUÍVEIS NA PLAN CCA (CCA-02.003)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	C.UNIT.S/BDI	CUTO TOTAL C/BDI	PLANILHA
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300	18,41	0,55	CCA-02.00 NOVACAP
38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,1200	22,23	2,66	CCA-02.00 NOVACAP
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,4000	3,63	1,45	CCA-02.00 NOVACAP
43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,1600	32,66	5,22	CCA-02.00 NOVACAP
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300	10,21	0,30	CCA-02.00 CONSTRU
38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,1200	12,32	1,47	CCA-02.00 CONSTRU
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,4000	2,01	0,80	CCA-02.00 CONSTRU
43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,1600	18,11	2,89	CCA-02.00 CONSTRU

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05** (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05** (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05** (Doc. SEI/GDF nº 198317250). - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou
Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Não Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha
Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE
Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 06/08/2026, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 07/08/2026, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 07/08/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **210374246** Código CRC: **3FC7E353**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 210374246

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº 00112-00001941/2025-97.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 02**.

O valor de referência estimado da contratação para o lote 02 é de **R\$5.953.797,00** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e sete reais) **foi considerada** arrematante a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.125.000,00** (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 209244160**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

2. Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

A empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou os custos unitários/totais inexequíveis para os serviços/insumos conforme planilha destacada no item 4 desta análise.

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

1. A empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou as composições de custos unitários para serviços conforme segue:

Planilha Administração

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)
02.01.100.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	240,42

Planilha Pavimentação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO UNITÁRIO (R\$) TVA
02.02.330.1	100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,10
02.02.330.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,01
02.02.331.1	100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,10
02.02.331.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,01
02.04.100.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	0,24
02.04.400.1	100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,10
02.04.400.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,01
04.05.100.1	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,39

04.05.105.1	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,39
04.05.106.1	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1,39

2. A empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou os custos unitário/totais inexequíveis para os serviços/insumos conforme segue:

Planilha Administração

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO (R\$) TVA	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI TVA	PREÇO TOTAL (R\$) C/ BD TVA	CUSTO UNITÁRIO (R\$) - Diferença	PREÇO UNI C/ BDI Diferença
02.01.100.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	465,72	18,56%	552,17	1.104,34	240,42	285,05	570,10	225,30	267,1
02.01.400.4	CCU - 02.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M2	6,48	104,52	18,56%	123,92	803,01	40,61	48,15	312,00	63,91	75,7
10.01.200.1	CCU - 10.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 1 ENGENHEIRO CIVIL, 2 ENCARGADO, 1 TOPOGRAFO E 1 AUXILIAR TOPOGRAFO - PAGAMENTO PROPORCIONAL A EXECUÇÃO DA OBRA	UN	1,00	332.266,26	18,56%	393.943,71	393.943,71	175.436,56	208.002,25	208.002,25	156829,70	185941,4

Planilha Pavimentação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$) Novacap	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI Novacap	PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI Novacap	CUSTO UNITÁRIO (R\$) TVA	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI TVA	PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI TVA	CUSTO UNITÁRIO (R\$) - Diferença	
02.02.111.1	CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4.170,13	42,61	18,56%	50,52	210.673,18	2,53	3,00	12.508,87	40,08	
02.02.112.1	CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	208,51	59,02	18,56%	69,98	14.590,39	11,47	13,60	2.835,51	47,55	
02.02.330.1	100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	6.567,96	6,14	18,56%	7,28	47.813,07	0,10	0,12	778,71	6,04	
02.02.330.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	157.106,07	1,48	18,56%	1,75	275.678,32	0,01	0,01	1.862,69	1,47	

02.02.331.1	100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	197,80	6,14	18,56%	7,28	1.439,97	0,10	0,12	23,45	6,04
02.02.331.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.135,28	1,48	18,56%	1,75	7.256,29	0,01	0,01	49,03	1,47
02.04.100.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	36.488,66	0,69	18,56%	0,82	29.850,72	0,24	0,29	10.447,75	0,45
02.04.400.1	100999	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4.378,64	6,14	18,56%	7,28	31.875,38	0,10	0,12	519,14	6,04
02.04.400.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	80.917,47	1,48	18,56%	1,75	141.988,10	0,01	0,01	959,38	1,47
04.05.100.1	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	52.126,65	3,97	18,56%	4,71	245.356,88	1,39	1,65	85.874,91	2,58
04.05.100.2	CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	1.563,80	270,31	18,56%	320,49	501.176,97	184,35	218,57	341.800,06	85,96
04.05.100.3	CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	52.126,65	2,80	18,56%	3,32	173.047,68	1,15	1,36	71.073,15	1,65
04.05.100.4	CCU - 04.002.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - EXCLUSO CONCRETO	M3	4.170,13	126,60	18,56%	150,10	625.938,16	110,35	130,83	545.594,60	16,25
04.05.100.5	CCU - 04.002.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M3	4.170,13	504,91	15,28%	582,05	2.427.226,96	256,15	295,28	1.231.376,26	248,76

04.05.105.1	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.606,33	3,97	18,56%	4,71	12.267,84	1,39	1,65	4.293,75	2,58
04.05.105.2	CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	78,19	270,31	18,56%	320,49	25.058,85	184,35	218,57	17.090,00	85,96
04.05.105.3	CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	2.606,33	2,80	18,56%	3,32	8.652,38	1,15	1,36	3.553,66	1,65
04.05.105.4	CCU - 04.003.A	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO -EXCLUSO CONCRETO	M2	2.606,33	32,05	18,56%	38,00	99.038,89	19,10	22,65	59.021,62	12,95
04.05.105.5	CCU - 04.003.B	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO - SOMENTE O CONCRETO USINADO	M2	2.606,33	40,38	15,28%	46,55	121.322,89	20,48	23,61	61.532,76	19,90
04.05.106.1	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	477,00	3,97	18,56%	4,71	2.245,21	1,39	1,65	785,82	2,58
04.05.106.2	CCU - 04.001	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	14,31	270,31	18,56%	320,49	4.586,16	184,35	218,57	3.127,74	85,96
04.05.106.3	CCU - 04.007	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M2	477,00	2,80	18,56%	3,32	1.583,52	1,15	1,36	650,38	1,65
04.05.106.5	CCU - 04.004.B	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL - SOMENTE O CONCRETO USINADO	UN	106,00	272,66	15,28%	314,32	33.317,62	138,32	159,45	16.901,98	134,34
04.05.108.1	CCU - 04.005	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	2.664,04	43,72	18,56%	51,84	138.092,10	26,21	31,08	82.785,77	17,51
04.05.108.2	CCU - 04.006	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X10X17 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	266,40	37,50	18,56%	44,46	11.844,59	25,06	29,71	7.915,34	12,44

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- TVA CONSTRUÇÃO LTDA.

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- TVA CONSTRUÇÃO LTDA.

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- TVA CONSTRUÇÃO LTDA.

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- TVA CONSTRUÇÃO LTDA.

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250). - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexecutáveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Não Apresentou conforme o edital a empresa:

- TVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 06/08/2026, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 07/08/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210475464** Código CRC: **5D77A656**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Trata o presente processo do **Pregão Eletrônico nº 062/2025** cujo objeto é o registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Foram verificadas a documentação (acervos técnicos) apresentada pelas empresas arrematantes:

Empresa	Lote(s)	Habilitação
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01, 04 e 06	209240102

em atendimento ao indicado no subitem 7.2.2.14 do Edital (206286444) que remete aos itens 10.1 e 10.2 do Projeto Básico (198317250).

Quanto ao item 10.1, do Projeto Básico, verificou-se para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional:

A Proponente deverá comprovar a Capacidade Técnico-Operacional, por meio da apresentação de um(a) ou mais atestados fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado...; 10.1.2 - os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 3298/2022 - 2ª Câmara); e 10.1.7 - Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE e relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018.

Também foi levado em consideração o informado no item 10.1.8: Em caso de parcelamento do objeto por lotes, com vistas a garantir a correta avaliação da qualificação da(s) futura(s) CONTRATADA(S), as exigências relativas à qualificação técnico - operacional deverão ser avaliadas levando-se em conta não apenas os valores individualizados de cada lote, mas sim, de todos os lotes que a Proponente tenha se sagrado vencedora, nos termos da decisão contida no Despacho Singular nº 118/2022-GCMA - TCDF (180013889). Dessa forma, na contabilização do quantitativo a ser comprovado pela Proponente deverá ser efetuado o somatório exigido para todos os lotes arrematados pela mesma.

Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
Lotes 1, 4 e 6 - Empresa: Construteq						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	8.650	5.263,59	CAT's 0730 e 0731	Atende

2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	27.100	32.388,88	CAT 0730	Atende
---	--	---	--------	-----------	----------	--------

Conforme demonstrado na tabela acima, a empresa **CONSTRUTEQ** atende a Capacidade Técnica - Operativa para os 3 (três) lotes indicados.

De acordo com o item 10.2, que trata da Capacidade Técnico-Profissional, verificou-se:

A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de **Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica)** mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado e nota 1 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

Capacidade Técnico - Profissional			
Item	Descrição	Documento	Observação
Lotes 1 e 6 - Empresa: Construteq			
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 1218	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 1218	Atende

Conforme demonstrada na tabela acima, a empresa **CONSTRUTEQ** atende a Capacidade Técnico - Profissional

Considerando o resultado das análises da **Capacidade Técnica-Operacional e Capacidade Técnico-Profissional** demonstradas acima, respectivamente, informamos que a empresa **CONSTRUTEQ Construções e Serviços Ltda Atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **para os Lotes 1, 4 e 6.**

Alberto Spies
Planejamento e Projetos

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Membro da CPL

Engº Carlos

Diretor de



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 27/08/2026, às 08:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/08/2026, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212445685** Código CRC: **E92A8CB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 212445685

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 211750083 e 211680280, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 02**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 02 é de R\$5.953.797,00** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e sete reais) **foi considerada** arrematante a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.125.000,00** (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 209244160**).

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 73/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210475464), foi expedida a Diligência n.º 42/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (210868868) a proponente arrematante **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, respondeu na forma da proposta saneada (211692144), com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.125.000,00** (três milhões cento e vinte e cinco mil reais).

Quanto a inexecutabilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 73/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210475464), a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a justificativa técnica de executabilidade da proposta referente **aos custos unitários/totais inexecutáveis para os insumos/serviços conforme**, **doc. SEI GDF 211691327 páginas 19 a 38**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das propostas, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

1 . Quanto a inexecuibilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 73/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210475464), a empresa TVA CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a justificativa técnica de exequibilidade da proposta referente aos custos unitários/totais inexecuíveis para os insumos/serviços conforme , doc. SEI GDF 211691327 páginas 19 a 38.

6. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

1. Quanto a inexecuibilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 73/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210475464), a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a justificativa técnica de exequibilidade da proposta referente **aos custos unitários/totais inexecuíveis para os insumos/serviços conforme , doc. SEI GDF 211691327 páginas 19 a 38.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250). - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**

1. Quanto a inexequibilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 73/2026 -

NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210475464), a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a justificativa técnica de exequibilidade da proposta referente **aos custos unitários/totais inexequíveis para os insumos/serviços conforme , doc. SEI GDF 211691327** páginas **19 a 38**.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/08/2026, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/08/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212486355** Código CRC: **3EBEADA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 212486355

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **D O C s 211750083 e 211680280, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 03**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 03 é de R\$6.903.276,99** (seis milhões, novecentos e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **JCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 6.903.000,00** (seis milhões novecentos e três mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209245283**).

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 68/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (209755515), foi expedida a Diligência n.º 40/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (210790483) a proponente arrematante **JCA CONSTRUÇÕES LTDA** , respondeu na forma da proposta saneada , com o valor total para execução dos serviços de R\$ 6.903.000,00 (seis milhões novecentos e três mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 211691669**) **fls 02 a 72**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -**R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148).** - **Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250).** - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexecutáveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/08/2026, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/08/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212489318** Código CRC: **CD6B2EF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **D O C s 211750083 e 211680280, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 05**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 05 é de R\$2.380.119,73** (dois milhões, trezentos e oitenta mil cento e dezenove reais e setenta e três centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **JCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão novecentos e noventa mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209245462**).

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 69/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (209767719), foi expedida a Diligência n.º 40/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (210790483) a proponente arrematante **JCA CONSTRUÇÕES LTDA** , respondeu na forma da proposta saneada, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão novecentos e noventa mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 211691669**) fls **73 a 143**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES** (**doc. SEI GDF (206286444)**) e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05** (**Doc. SEI/GDF nº 198317250**).

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (**doc. SEI GDF (206286444)**) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05** (**Doc. SEI/GDF nº 198317250**).

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -**R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148).** - **Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**. - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexecutáveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/08/2026, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/08/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212490441** Código CRC: **398270C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico n.º 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo n.º **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **D O C s 211750083 e 211680280, Pregão eletrônico n.º 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 01**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 01 é de R\$6.104.273,24** (seis milhões, cento e quatro mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões oitocentos mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209240529**).

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 71/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210372969), foi expedida a Diligência n.º 41/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (210792626) a proponente arrematante **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, respondeu na forma da proposta diligenciada, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões oitocentos mil reais) conforme (**doc. SEI GDF 211691327**) **páginas 02 a 35**.

Quanto a inexecutabilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 71/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210372969), a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as correções formais e demonstração objetiva da exequibilidade da proposta referente aos **custos unitários/totais inexecutáveis para os insumos/serviços** através da **Carta n.º 43 - CTQ**, **doc. SEI GDF 211691327** páginas **71 a 219**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE n.º 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF n.º 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE n.º 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF n.º 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1 - Quanto a inexecuibilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 71/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210372969), a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as correções formais e demonstração objetiva da exequibilidade da proposta referente aos **custos unitários/totais inexecuíveis para os insumos/serviços** através da **Carta nº 43 - CTQ , doc. SEI GDF 211691327 páginas 71 a 219.**

6. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -**R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250).** - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexecuíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1 - Quanto a inexecuibilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 71/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210372969), a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as correções formais e demonstração objetiva da exequibilidade da proposta referente aos **custos unitários/totais inexecuíveis para os insumos/serviços** através da **Carta nº 43 - CTQ , doc. SEI GDF 211691327 páginas 71 a 219.**

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/08/2026, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/08/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 28/08/2026, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212518815** Código CRC: **31CDB458**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico n.º 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo n.º **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 211750083 e 211680280, Pregão eletrônico n.º 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 06**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 06 é de R\$5.734.721,72** (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209240818**).

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 72/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210374246), foi expedida a Diligência n.º 41/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (210792626) a proponente arrematante **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, respondeu na forma da proposta diligenciada, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) conforme (**doc. SEI GDF 211691327**) **páginas 36 a 70**.

Quanto a inexecutabilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 72/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210374246), a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as correções formais e demonstração objetiva da exequibilidade da proposta referente **aos custos unitários/totais inexecutáveis para os insumos/serviços** através da **Carta n.º 43 - CTQ**, **doc. SEI GDF 211691327** páginas **71 a 219**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE n.º 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF n.º 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE n.º 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF n.º 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1. Quanto a inexecuibilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 72/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210374246), a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as correções formais e demonstração objetiva da exequibilidade da proposta referente aos **custos unitários/totais inexecuíveis para os insumos/serviços** através da **Carta nº 43 - CTQ , doc. SEI GDF 211691327 páginas 71 a 219**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -**R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250). - Da exequibilidade das propostas**

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexecutáveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1- Quanto a inexecutabilidade da proposta apontada na Análise Técnica n.º 72/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (210374246), a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as correções formais e demonstração objetiva da exequibilidade da proposta referente aos **custos unitários/totais inexecutáveis para os insumos/serviços** através da **Carta nº 43 - CTQ , doc. SEI GDF 211691327 páginas 71 a 219**

Marcelo José Ferreira da Cunha

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/08/2026, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/08/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 28/08/2026, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212527633** Código CRC: **108EE3C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br